



EDITAL PARA ADMISSÃO DE PALHAÇOS HUMANITÁRIOS em SP Nº 001/2019

DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este Processo Seletivo reger-se-á pelas normas gerais de direito e demais princípios constantes na **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**, ficando estabelecido que não haverá vínculo empregatício, haja visto que o trabalho realizado tem caráter voluntário.

2. O processo de admissão será organizado e executado pela própria Hospitalhaços, obedecidas às normas deste Edital.

3. As vagas oferecidas neste processo atenderão apenas as cidades do estado de São Paulo onde há atuação da Hospitalhaços.

4. O candidato que pretende concorrer a uma vaga de Palhaço Humanitário deve antes, ter participado ou participar de uma das Palestras Institucionais que são oferecidas pela ONG Hospitalhaços. A Palestra tem como objetivo apresentar a Associação e seus departamentos, esclarecer as dúvidas e divulgar o calendário oficial de formação.

PALESTRA INSTITUCIONAL CAMPINAS	
DIA	HORÁRIO
13/06	19h30
18/06	19h30
27/06	19h30
29/06	10h
29/06	14h
06/07	10h

REGIÃO MOGIANA	
PALESTRA INSTITUCIONAL MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM	
DIA	HORÁRIO
06/07	14h

REGIONAL 15	
PALESTRA INSTITUCIONAL CERQUILHO	
DIA	HORÁRIO
18/06	19h30
29/06	14h30

5. Após ter participado da Palestra Institucional, havendo interesse em ser voluntário, o candidato deverá se inscrever através de uma ficha disponibilizada após a palestra.

6. A lista de aprovados no processo seletivo será divulgada no site www.hospitalhacos.org.br no dia 30 de Julho de 2019.



7. A comissão de aprovação sempre procurará atender as opções marcadas pelo candidato no ato da inscrição, porém, não garantirá que a primeira opção seja atendida em todos os casos, devido ao número de vagas disponíveis para cada Equipe de atuação.

8. O candidato deverá comparecer às atividades presenciais no dia e horário de atuação da Equipe que foi designado, nos domingos de módulos e workshop de maquiagem, ter tempo disponível para o cumprimento das leituras obrigatórias para a fundamentação teórica e responder as questões virtualmente, conforme as datas pré-determinadas neste Edital.

9. Durante todas as etapas da Formação Inicial do Palhaço Humanitário, fica o candidato, impossibilitado de pedir licença das atuações.

II. DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALHAÇOS

A Hospitalhaços é uma Organização Não Governamental que utiliza a figura do palhaço para levar sorrisos ao ambiente hospitalar. Nosso desafio diário é criar uma atmosfera mais leve, alegre e descontraída para pacientes, familiares e profissionais da área da saúde. Nenhuma figura seria mais adequada que o palhaço para tal missão.

É por meio de atividades lúdicas, realizadas pelo palhaço e brinquedistas, que criamos condições de bem-estar, humanização e, claro, muita diversão!

Fundada em 1999 por Walkiria Camelo, beneficia hoje mais de 425.000 pessoas anualmente, em 31 hospitais, em 20 cidades. A ONG conta com cerca de 450 voluntários que se dividem em seus diversos departamentos.

Desenvolvemos também atividades culturais, tais como: implantação, manutenção e administração de brinquedotecas; treinamentos e oficinas.

III. DO VOLUNTARIADO

Voluntário é aquele que presta serviço não remunerado em benefício da comunidade e realiza um trabalho gerado pelo impulso solidário, atendendo tanto às necessidades do próximo, quanto às suas próprias motivações pessoais.

Ressalta-se que os serviços prestados pelo voluntário são de caráter gratuito, não sendo cabível a remuneração a título de contraprestação, além de não haver vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Assim sendo, todos os custos que o voluntário venha a ter com deslocamento, estacionamento, alimentação, vestimenta, maquiagem e acessórios para construção da figura do Palhaço Humanitário serão de responsabilidade do candidato.

Ficará a cargo da Hospitalhaços:

- 1 Camiseta oficial do voluntário
- 1 Jaleco oficial do voluntário
- 1 Crachá de identificação
- 1 Nariz de látex
- 1 Conjunto básico de maquiagem
- Lanches nos Módulos I, II, III e IV

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. São condições para Inscrição:

- a) Falar fluentemente o português. Caso seja de origem estrangeira, que tenha a fluência no referido idioma;
- b) Ser alfabetizado;
- c) Ter, no mínimo 18 anos completos até o dia 1º de Julho do presente ano;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do voluntariado;
- e) Preencher ficha de inscrição;
- f) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, aos candidatos aprovados, convocados e nomeados pela Associação.

2. Não haverá taxa a ser paga no ato da inscrição e após aprovação no Processo Seletivo.

3. Não serão aceitas inscrições por correspondência e/ou virtualmente.

4. Convém ressaltar, por último, que toda a comunicação será feita por **e-mail**, inclusive, no decorrer das etapas da formação inicial.

V. DO PROCESSO SELETIVO

O **PROCESSO SELETIVO** consistirá na apresentação do candidato através de entrevista individual e em dinâmicas de grupo orientadas por psicólogos da Associação e avaliadas pela comissão.

O candidato deverá comparecer ao local, na data e horários previamente definidos, com até 15 minutos de antecedência, sob pena de eliminação em caso de atraso.

REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS: AMERICANA, CAMPINAS, HORTOLÂNDIA, INDAIATUBA, JAGUARIUNA, PAULÍNIA, SUMARÉ, VALINHOS E SALTO.

Para participar dessa etapa o candidato deverá se inscrever previamente para uma das quatro turmas. Sendo nos dias: 21 de julho (turmas às 9h e às 14h) e no dia 28 de julho (turmas às 9h e às 14h).

O Processo Seletivo será na sede da Hospitalhaços, localizada na Av. Governador Pedro de Toledo, 950 - Bonfim - Campinas/SP.

REGIONAL 15: CERQUILHO, LARANJAL PAULISTA, TATUÍ, TIETÊ E PORTO FELIZ.

O candidato deverá se inscrever previamente para o processo que acontecerá no dia 20 de Julho, às 14h, pelo e-mail: atendimento@hospitalhacos.org.br.

O Processo Seletivo será realizado à Rua Doutor Soares Hungria, 778 – Jardim Nossa Senhora de Lurdes – Cerquilha/SP.

REGIÃO MOGIANA: MOGI GUAÇU E MOGI MIRIM

O candidato deverá se inscrever previamente para o Processo que acontecerá no dia 13 de julho às 14h.

O Processo Seletivo será na Rua XV de novembro, 133 – Centro - Mogi Mirim/SP.

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO PARA A FORMAÇÃO INICIAL

Serão classificados os candidatos que cumprirem todas as exigências avaliadas pela comissão.

VI. DA ADESÃO

1. REQUISITOS PARA ADESÃO:

1.1 Por ocasião da adesão, o candidato deverá comprovar que satisfaz as seguintes condições:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) Ter aptidão física e mental para o exercício do voluntariado;
- c) Ter assinado o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário e Termo de Uso de Imagem;
- d) Ter e-mail pessoal ativo para o recebimento do material da Formação Teórica;
- e) Apresentar documento de identificação com foto;
- f) Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, disponível gratuitamente nos seguintes sítios na internet: Secretaria da Segurança Pública: www.ssp.sp.gov.br – Portal do Cidadão: www.cidadao.sp.gov.br – Poupatempo: www.poupatempo.sp.gov.br ou nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD;
- g) Entregar duas fotos 3x4 (papel) atuais e com fundo branco.
- h) Cópia da carteira de vacinação.

1.2 O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo para a adesão, que será de 31 de Julho a 03 de Agosto, será considerado desistente.

VII. DA FORMAÇÃO

O processo formativo é composto por sete etapas de caráter obrigatório, descritas a seguir:

1. Módulo I

Este módulo consistirá em aprofundar o conhecimento do candidato no que diz respeito ao trabalho desenvolvido pelo palhaço humanitário no ambiente hospitalar, apresentando as normas, procedimentos e as ações necessárias para iniciar as Visitas de Observação Supervisionadas junto às Equipes. O Módulo I será realizado no dia 04 de Agosto de 2019, na Estação Cultura, localizada à Rua Francisco Teodoro, nº 1050 - Vila Industrial – Campinas/SP e terá duração de 4 horas. O candidato deverá comparecer ao local no horário previamente definido, com até 15 minutos de antecedência, sob pena de eliminação em caso de atraso. Será validada a presença do candidato apenas se houver permanência no período integral do Módulo. Desta forma, a pessoa que porventura venha a se atrasar ou tenha que sair mais cedo, será eliminada do processo formativo.

2. Formação Teórica

Através da leitura de textos de autores renomados e atividades que direcionam para os elementos básicos do palhaço, busca-se extrair características e reflexões para o desenvolvimento das etapas seguintes. A Formação Teórica terá início logo após a conclusão do Módulo I e terá duração de três semanas. Durante este período, o candidato receberá um e-mail por semana com instruções para realizar as leituras, os estudos e as tarefas. O candidato que não responder os questionários da Formação Teórica nos prazos estipulados será automaticamente desligado do processo de formação.

3. Módulo II

A etapa seguinte consistirá em um encontro denominado Módulo II cujo objetivo é trabalhar o descobrimento do seu palhaço por meio de técnicas e exercícios corporais que permitirão ao candidato conhecer melhor seu corpo, postura e gestual. O Módulo II será realizado nos dias 25 de Agosto e 01 de Setembro de 2019. Os candidatos serão divididos em 2 turmas, onde cada turma será composta por, no máximo, 25 pessoas, não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número. O Módulo II será realizado na Estação Cultura, localizada à Rua Francisco Teodoro, nº 1050 - Vila Industrial – Campinas / SP e terá duração de 4 horas. O candidato deverá comparecer ao local no horário previamente definido com até 15 minutos de antecedência, sob pena de eliminação em caso de atraso.

4. Workshop de Maquiagem, Figurino e Construção do Nome

Este Workshop tem como objetivo entender, conceituar e refletir sobre o processo de construção e caracterização de seu palhaço humanitário. Cabe ao candidato agendar previamente um horário junto à Coordenação de Palhaços para participação do Workshop, logo após a conclusão do módulo II.

5. Visitas de Observação Supervisionadas

As Visitas de Observação Supervisionadas deverão ser feitas apenas no local e nos dias de atuação da Equipe a qual o candidato foi designado. Nas Instituições Hospitalares, durante as Visitas de Observação Supervisionadas, somente será permitido o uso de traje adequado, tal como: calça jeans, tênis e camiseta oficial de voluntário Hospitalhaços. Durante as Visitas de Observação Supervisionadas, o candidato não deverá levar consigo nenhum acessório ou objeto lúdico, assim como não deverá utilizar qualquer tipo de maquiagem ou figurino de palhaço. O candidato deverá realizar no mínimo três Visitas de Observação Supervisionadas até o Módulo III, caso contrário será eliminado do processo. Poderá agendar a realização do Módulo III somente o candidato que realizar as três Visitas de Observação Supervisionadas sem descumprir nenhuma das normas e procedimentos contidos no Estatuto do Voluntário e após receber a aprovação do Líder da Equipe, além de realizar todas as etapas descritas anteriormente neste Edital.

6. Módulo III

A etapa seguinte denominada Módulo III tem como objetivo transmitir os ensinamentos por meio de dinâmicas que proporcionarão maior aprendizado e que permitirão ao candidato conhecer melhor o universo lúdico onde habitam os palhaços. O Módulo III será realizado nos dias 20 e 27 de Outubro de 2019. Os candidatos serão divididos em 2 turmas, onde cada turma será composta por, no máximo, 25 pessoas, não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número.

7. Módulo IV

Esta última etapa tem como objetivo transmitir os ensinamentos e técnicas da linguagem artística do palhaço, utilizando todos os recursos necessários para finalizar a formação do mesmo. O Módulo IV será realizado em duas datas, de acordo com a disponibilidade do calendário oficial da Hospitalhaços, que serão divulgadas em momento oportuno. Os candidatos serão divididos em 2 turmas, onde cada turma será composta por, no máximo, 25 pessoas, não havendo nenhuma possibilidade de exceder esse número.

VIII. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado do processo formativo o candidato que não realizar todas as etapas supracitadas.

IX. ADVERTÊNCIA

Em qualquer fase do Processo Seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Formativo.



X. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação do candidato importarão no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

2. Objetivando registrar que a presente Seleção, realizada sob a égide do presente Edital, transcorreu atendendo amplamente aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, solicitará o acompanhamento de um Advogado do quadro de voluntários para Assessoramento Técnico.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Treinamento.

4. Os candidatos terão pleno acesso a este Edital na íntegra, com todo conteúdo programático, ficando o referido disponibilizado em meios de comunicação via internet desde a data do início das inscrições.

Campinas, 05 de Junho de 2019.

Assinado no Original
Nelson Roberto Bovo
Coordenador Geral